



## Débitos Diretos

O serviço de Débitos Diretos é agora semelhante a todos os Países SEPA. As normas, regras e práticas de pagamento passaram a ser comuns em todo o espaço europeu, estando disponível para todos um serviço de pagamentos em euros fiável, seguro e a preços competitivos.

No [activobank.pt](http://activobank.pt) pode continuar a pagar todas as contas com a maior comodidade e total controlo.

Pagar uma fatura de uma entidade de um país da SEPA na sua conta à ordem, em Portugal, deixou de ser um problema! Aqui tem acesso a um serviço que lhe possibilita efetuar o pagamento de todas as contas periódicas, sem estar sujeito a datas, filas e preocupações.

Conheça todas as funcionalidades que temos ao seu dispor!

Simple e prático.



### Consulta de autorizações de débito

Pode consultar as suas autorizações de débito e visualizar o respetivo estado.

### Definição de montantes máximos

Desde que a autorização de débito esteja ativa, tem a possibilidade de alterar, a qualquer momento, o montante máximo definido por cobrança. E no caso de os valores apresentados à cobrança serem superiores ao montante máximo definido por si, os mesmos serão rejeitados.

### Definição do prazo de vigência da autorização de débito

No [activobank.pt](http://activobank.pt) pode fixar uma data de validade para as suas autorizações de débito em conta. Após essa data não será efetuada mais nenhuma cobrança. A definição de limite máximo deve ser efetuada individualmente em cada autorização.

### Alteração de designação da autorização de débito

Tem mais do que um seguro a debitar na sua conta e nunca sabe a que se refere cada um deles? Paga a fatura da eletricidade das suas casas e gostava de facilmente identificar a qual se refere? No [activobank.pt](http://activobank.pt) ajudamo-lo a identificar cada uma das suas autorizações de débito.



## Inativação/Reativação de autorizações de débito

No [activobank.pt](http://activobank.pt) pode inativar uma autorização de débito que considere indevida, sempre que entender. A qualquer momento, pode proceder com toda a facilidade à reativação dessa mesma autorização. Ao inativar uma autorização de débito, as cobranças que vierem a ser rececionadas não serão pagas pelo Banco. A partir do momento que reativar as suas autorizações, as cobranças passarão a ser integralmente pagas, de acordo com os limites que estiverem definidos.

## Cancelamento de autorizações de débito

A qualquer momento, pode proceder ao cancelamento das autorizações de débito das suas contas, através de comunicação à Entidade Credora. Pode também, em alternativa ou cumulativamente, solicitar a inativação da autorização de débito em [activobank.pt](http://activobank.pt).

## Reembolso de cobranças

Enquanto devedor, dispõe de 8 semanas, após a realização de um débito na sua conta, para requerer ao seu Banco o respetivo reembolso. Findo esse prazo, dispõe ainda de 13 meses, a contar da data do débito em causa, para solicitar o seu reembolso. O reembolso pode ser solicitado junto de um Ponto Activo, caso a cobrança não tenha sido por si autorizada ou tenha sido incorretamente executada.

## Alteração da conta para cobrança de autorizações de débito

Sempre que queira alterar a conta onde são efetuadas as suas cobranças, mantendo o sistema de débitos diretos, deve contactar diretamente a Entidade Credora. Após a alteração da domiciliação das autorizações de débito deverá definir novamente os limites associados a essas mesmas autorizações (montante e/ou data limite).

## Subscrição de alertas

Sempre que ocorra um débito na sua conta pode receber um Alerta por SMS ou email. Subscreva o serviço de Alertas e seja informado, antecipadamente, sempre que ocorra uma cobrança SEPA, nova ou recorrente. O envio de Alertas não tem custos associados.

## Gestão de Entidades Credoras

Com a entrada do sistema de Débitos Diretos SEPA, entram também em vigor novas funcionalidades, que têm como objetivo permitir-lhe aceitar ou bloquear a entrada de cobranças na sua conta à ordem, por parte de Entidades Credoras. Ou seja, definir quais as empresas prestadoras de serviços a quem permite ou não, realizar Débitos Diretos na sua conta à ordem.



No [activobank.pt](http://activobank.pt) pode, a qualquer momento, efetuar a gestão de Entidades Credoras:

### ✓ **Esta Conta Aceita Todas as Entidades SEPA**

A partir de 1 de agosto de 2014, este é o cenário, comum a todos os clientes aderentes ao sistema de Débitos Diretos SEPA, que pode ser alterado por si a qualquer altura.

Nesta situação, o estado da sua conta à ordem permite que qualquer Entidade Credora possa efetuar cobranças. Caso pretenda definir um outro estado para a sua conta, pode optar por:

- **Inibir Débito Direto SEPA para uma Entidade** - nesta opção poderá indicar quais as entidades que não permite que emitam cobranças na sua conta à ordem.
- **Inibir Débito Direto SEPA para todas as Entidades** - nesta opção pode bloquear a entrada de autorizações de débito por parte de qualquer entidade credora. Nesta situação a sua conta não permite a entrada de nenhum débito direto.

Caso pretenda receber um Alerta sempre que ocorra uma cobrança na sua conta, subscreva o serviço de Alertas.

### ✓ **Esta Conta Contém Entidades SEPA Inibidas**

Se o estado da sua conta é “contém entidades SEPA inibidas”, significa que pode indicar expressamente quais são as Entidades Credoras cujas cobranças não autoriza. Todas as entidades não mencionadas estarão tacitamente autorizadas a remeter cobranças na sua conta à ordem.

Pode a qualquer momento definir um outro estado para a sua conta. Neste caso tem as seguintes opções ao seu dispor:

- **Inibir Débitos Diretos SEPA para todas as Entidades** - nesta opção pode bloquear a entrada de autorizações de débito por parte de qualquer entidade credora. Nesta situação a sua conta não permite a entrada de nenhum débito direto.
- **Inibir Débito Direto SEPA para uma Entidade** - Nesta opção pode incluir Entidades Credoras na lista de entidades não autorizadas. As Entidades Credoras que incluir nesta opção não poderão enviar cobranças para a sua conta

### ✓ **Esta Conta Não Aceita Entidades SEPA**

Se a sua conta tem definido este estado, então não permite a entrada de nenhum débito direto. Nesta situação estão bloqueadas todas as autorizações de débito que possam existir por parte de qualquer Entidade Credora.



Sempre que entender, pode selecionar umas das seguintes opções:

- **Aceitar Débito Direto SEPA para uma Entidade** - Nesta opção pode incluir Entidades Credoras na lista de entidades cujos débitos são permitidos na sua conta à ordem. Apenas as Entidades Credoras que incluir nesta opção poderão enviar cobranças para a sua conta.
- **Aceitar Débitos Diretos SEPA para todas as Entidades** - Nesta situação, passa a permitir que qualquer Entidade Credora possa efetuar cobranças na sua conta à ordem. Neste estado a sua conta não fica bloqueada a nenhuma Entidade Credora.

### ✓ **Esta Conta Contém Entidades SEPA autorizadas**

Se o estado da sua conta “contém entidades SEPA autorizadas”, significa que pode indicar expressamente quais são as Entidades Credoras que podem efetuar cobranças na sua conta à ordem. Todas as restantes Entidades Credoras não mencionadas, não estarão autorizadas a enviar cobranças para a sua conta à ordem.

Caso pretenda realizar alguma alteração a este estado, poderá:

- **Aceitar Débitos Diretos SEPA para todas as Entidades** - Nesta situação, passa a permitir que qualquer Entidade Credora possa efetuar cobranças na sua conta à ordem. Neste estado a sua conta não fica bloqueada a nenhuma Entidade Credora.
- **Aceitar Débito Direto SEPA para uma Entidade** - Nesta opção pode incluir Entidades Credoras na lista de entidades cujos débitos são permitidos na sua conta à ordem. Apenas as Entidades Credoras que incluir nesta opção poderão enviar cobranças para a sua conta.